



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.676.489/0001-75 com sede na UMEI AGRIPINO FERREIRA DIAS - VILA DA PAZ, situada à Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, nº 950, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.230-530, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Luciene de Souza Bartoli, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Paulo Diniz Carneiro, nº. 555/102, Bairro Buritis, portadora do CPF Nº 621.616.366-34 e RG MG 2.838.643 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº101/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 101/2019, no valor de R\$ 1.570,00 (Um mil e quinhentos e setenta reais).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 62.031,16 (Sessenta e dois mil e trinta e um reais e dezesseis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de maio de 2020.

*S. Baliza*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*L. Bartoli*  
**LUCIENE DE SOUZA BARTOLI**  
Caixa Escolar VILA DA PAZ

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

122  
Jh



PLANO DE TRABALHO					
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ			
CNPJ:	33.676.489/0001-75				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro	Nº:	950	CEP:	32230-530
Bairro:	Industrial	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3382-4839 \ umei.viladapaz@edu.contagem.mg.gov.br				
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	13.276-4	Agência	5875-0
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Luciene de Souza Bartoli				
CPF:	621.616.366-34	CI /Orgão Expedidor:	MG 2.838.643 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	Rua Paulo Diniz Carneiro	Nº:	555/102	CEP:	30575-820
Bairro:	Buritis	Cidade:	Belo Horizonte	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	999247650 \ lubartoli@yahoo.com:br				
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Abril de 2020	Término:	30/06/2020		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ</b>					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

77

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril/2020 a Junho/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Dedetização da Umei Vilda da Paz).	R\$ 1.570,00	Abril/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.570,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Dedetização da Umei Vilda da Paz).	R\$ 1.570,00	Abril/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.570,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Dedetização da Umei Vilda da Paz).	R\$ 1.570,00	Até 30/07/2020

MP.  
Sumitani

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 12 de maio de 2020

  
LUCIENE DE SOUZA BARTOLI  
Caixa Escolar Vila Da Paz

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica

Margaret Coelho  
1574590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 12/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 11.220,43 (ONZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 12/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 1.570,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 12/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 15.766,48 (QUINZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 11/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 022/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MUNDO MAIOR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 17.122,56 (DEZESSETE MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 11/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 015/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ALICE FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 8.973,79 (OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 11/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 085/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDORADO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 14.461,92 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 11/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC  
Rua Coimbra, 100 – Santa Cruz Industrial – Contagem/MG  
Fone: (31) 3395-7873

Memorando nº 16/2020

Contagem, 03 de março de 2020.

DE	Tiago Silva da Costa Diretoria de Transporte Escolar
PARA	Ilmo. Sr. Sérgio Mendes Pires Subsecretário de Gestão e Operações
REF	Assunto: Solicitação de Dedetização – UMEI Vila da Paz.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito manifestação por parte do Ilmo. Sr. Subsecretário quanto ao deferimento ou indeferimento de solicitação recebida para Dedetização da UMEI Vila da Paz. Por fim, seguem 3 (três) orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Tiago Silva da Costa

Assessor

MAT.: 13914301

Diretoria de Transporte Escolar

05/03/2020  
K. Delizor

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA Nº 14921-2

Recebido  
05/03/20  
1  
Pires

119  
Gr



**UMEI VILA DA PAZ**  
Unidade Municipal de Educação Infantil  
Vereador Agripino Ferreira Dias

Contagem, 03 de Março 2020

Ofício 011/2020



Vimos por meio deste solicitar aditivo de R\$ 1.570,00 (Hum mil e quinhentos reais), para execução dos seguintes serviços: Desinsetização e desratização em caráter de urgência devido a **infestação de ratos** na Unidade.

Na certeza que contaremos com a compreensão e atendimento desta solicitação, agradecemos e aguardamos retorno.

Cordialmente,

  
Luciene de Souza Bartoli  
Diretora Umei

Umei Vila da Paz  
*Luciene de Souza Bartoli*  
Diretora  
Matricula: 29424-1

Ilmo Sr.  
Sérgio Mendes Pires

Sub. Secretário de Educação  
SEDUC- Contagem-MG





RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG  
CNPJ - 13.895.557/0001-80 - CEP: 32.431-145  
TEL (31)3023-1468  
Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531 DATA: 02/03/2020  
RESPONSÁVEL: João Batista  
EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com

### DADOS DO CLIENTE

NOME: CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ - CNPJ: 33.676.489/0001-75  
CONTATO: LUCIENE TEL: 3382-4839  
EMAIL: lu\_bartoli@yahoo.com.br CEL: 9 9924-7650  
END: Rua Cel Vicente Ferreira Carneiro, 950, Industrial, Contagem/MG

ORÇAMENTO: [ ] CONTRATO ANUAL [x] AVULSO

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
DESINSETIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	890,00	890,00
DESRATIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	680,00	680,00
VALOR TOTAL				1570,00
FORMA DE PAGAMENTO:				A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA				90 DIAS

### GARANTIA

ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS, RATOS, RATAZANAS, CAMUNDONGOS (3 MESES)

### OBSERVAÇÕES

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,  
João Batista de Moraes

13.895.557/0001-80

JOÃO BATISTA DE MORAES 22447306687

Rua Maia, nº 520

B. Eldorado (Pt. Derval de Barros) - CEP: 32431-145

IBIRITÉ - MG

115  
Gr



Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020.

**CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

**CNPJ: 33.676.489/0001-75**

**Rua Cel Vicente Ferreira Carneiro, 950 - Bairro Industrial**

**Contagem / MG**

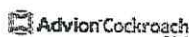
**Att.: Sra. Luciene**

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

### Serviços e soluções:

- Desinsetização;
- Desratização;

### Parceiros e tecnologia:



### Técnica Aplicada:

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.





### Produtos e equipamentos:

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

### Condições Comerciais:

- Desinsetização: R\$ 1000,00 (Hum mil reais).
- Desratização: R\$800,00 (Oitocentos reais).
- Total: R\$1800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 90 dias.

*Aline Alves*

*ADM Comercial*

*(31)3317-3453 / (31)99388-4512*

*[www.mrpest.com.br](http://www.mrpest.com.br)*

**18.407.664/0001-35**

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,  
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510

113  
Gr

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2020.

**De:** ADPA – Serviços Ltda.

**Para:** Caixa Escolar Vila da Paz – CNPJ: 33.676.489/0001-75

**A/C:** Luciene

### ORÇAMENTO

Prestação de serviços de desinsetização e desratização.  
Os serviços prestados serão realizados por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

### DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPRA/PCMSO/ASO/PCA e outros Treinamentos;

Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.



**ORÇAMENTO:**

Desinsetização:

Valor do orçamento: R\$1400,00.

Desratização:

Valor do orçamento: R\$990,00.

Garantia – 03 meses

Valor total do orçamento: R\$2390,00(dois mil trezentos e noventa reais).

Validade do orçamento: 90 dias.

Forma de pagamento: A combinar após a emissão da nota fiscal.

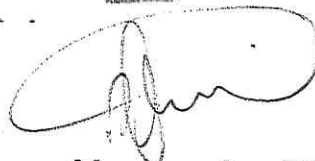
25.899.550/0001-15

**ADPA Serviços Ltda.**

Rua Siderúrgica, nº 37

C. Industrial - CEP 35.930-462

João Monlevade - MG



**Alessandro Ribas Valle.**

CREA: 65526 D.

**ADPA – Serviços Ltda.**

(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.676.489/0001-75

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

**Endereço:** RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO 950 / INDUSTRIAL /  
CONTAGEM / MG / 32230-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 29/06/2020

**Certificação Número:** 2020030204060400505703

Informação obtida em 19/05/2020 10:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 33.676.489/0001-75 - CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

Período: 02/12/2019 a 30/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
2D3B.1558.D7C8.BE0F	Negativa	02/12/2019 08:14:09	30/05/2020	Válida Prorrogada até 28/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundi
7B68.D246.3640.0AB7	Negativa	17/07/2019 10:46:13	13/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundi

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

109  
A